

PROJETO DE LEI

Nº 370/2013

LEI Nº 30.604

AUTÓGRAFO Nº 242/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "PROFª MARIA THEREZA GOMES BUE-

NO DE MIRANDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providên-

cias.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 370 /2013

(Dispõe sobre denominação de "PROFª MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

SECRETARIA GERAL

-2-984-20.3-16:54-128187-14

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PROFª MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA, A Rua 27, que se inicia na Rua 28 e termina em cul-de-sac, do Condomínio Golden Park Residence, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Professora Emérita -1925/2002".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de setembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA, nasceu na cidade de Itapeva/SP, em 17 de dezembro de 1925, filha do casal Ernesto Ferreira Gomes e Germaine Perrilier Gomes.

Formou-se no magistério da Escola Livre Normal de Santa Inês (São Paulo) em 21/02/1945

Faculdade de Geografia na Faculdade de Ciências e Letras na década de 70.

Casada com Luiz Bueno de Miranda (fiscal de rendas do Estado de São Paulo) em 15/12/1948 – 17º. Cartório do Registro Civil de Bela Vista em SP e a cerimônia religiosa na Igreja Santa Cecília / SP

Iniciou sua vida no magistério na cidade de Porangaba em escola de sítio onde pernoitava na própria escola, até que foi transferida para Sorocaba onde se mudou em 1952.

Em Sorocaba deu aula na EE Baltazar Fernandes antes situada à Rua Vicente Funes Marins, 95, Jardim Santa Rosália e passou pela transição para EE Prof. Julio





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Bierrenbach de Lima, sempre à frente da 4ª. série primária (hoje nomeada como 3º. Ano Ensino Fundamental) por 25 anos até a data de sua aposentadoria (aproximadamente 1978), quando, mesmo aposentada ministrava as aulas de teologia nesta mesma escola.

Morou sempre na Alameda Kenworthy / Sta Rosália. Primeira residência foi no início da rua em casa alugada até que conseguiu construir (quase que com suas próprias mãos) sua casa na mesma rua no. 595 onde morou até o último dia de sua vida.

Mãe de 3 filhos e avó de 6 netos:

* José Eduardo Gomes Bueno de Miranda - Pediatra e professor na faculdade de medicina de Sorocaba (PUC) - casado com Luizeta Julio de Miranda e pai de 2 filhas - *Fernanda Julio de Miranda e Silvia Julio de Miranda.*

* Luiz Roberto Gomes Bueno de Miranda - economista e advogado tributário - casado com Hilda Silva Cesar de Miranda e pai de 2 filhos - *Camila Silva Cesar de Miranda e Gustavo Silva Cesar de Miranda*

* Mônica Regina Gomes Bueno de Miranda - Pedagoga - divorciada e mãe de 2 filhos - *Luiz Miranda Ciochetti e Vitor Miranda Ciochetti*





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Ficou viúva em 20/04/1977

Faleceu em 02/01/2002 por insuficiência respiratória após passar mal com a ceia de Reveillon.

Cumpriu sua missão com honra e muito orgulho à todos que tiveram a sorte em compartilhar de sua companhia.

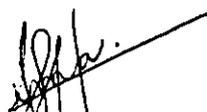
S/S.; 18 de setembro de 2013

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



052

Recebido em 20/09/13



Suelen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

Maria Thereza Gomes Bueno de Miranda

MATRÍCULA:

1232990155 2002 4 00103 060 0013982 82

SEXO: Feminino
COR: Branca
ESTADO CIVIL E IDADE: viúva, com 70 anos de idade

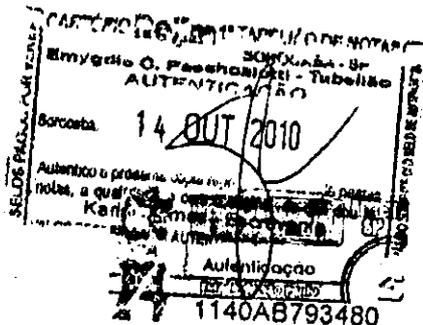
NATURALIDADE: Itapeva (SP)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG: 5.134.471- /SSP-SP

ELEITOR: Sit. IE (não consta)

PROFISSÃO E RESIDÊNCIA:
Residência: Sorocaba, SP
Pai: Ernesto Ferreira Gomes
Mãe: Germaine Fertillier Gomes

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
02 de janeiro de 2002, às 06:06 horas



DIA MES ANO
02 01 2002

LOCAL DE FALECIMENTO:
nesta cidade, no Hospital da Unimed

CAUSA DA MORTE:
Insuficiência Respiratória Aguda, bronco aspiração, Obstrução digestiva Alta, Hérnia Diafragmática

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO):
Cemitério Municipal (Consolação) de Sorocaba-SP

DECLARANTE:
José Eduardo Gomes Bueno de Miranda

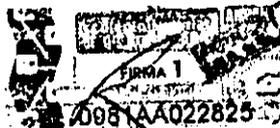
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Benedito Carlos Rocha Vestio, CRM. nº 28.674

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:
(L-C-010), fls. 060v, nº 13.982). Nada consta.

RECOHESSO POR DELEGANÇA A SINA DE:
Luciana Aparecida Ferrari
R. João da Boa Vista - São João da Boa Vista - SP
CNPJ nº 07.789.888/0001-00
Fabiana Nardi de Oliveira-Rod. 5, 0511
ETC, 53/190, 39/500, 02 (Cota nº 1977/10)
GF1.06/CCG.19/130, 10/TL9 3, 002
VALIDO MEDIANTE O SELD-AUTENTICIDADE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São João da Boa Vista, 06 de outubro de 2010.

Luciana Aparecida Ferrari
Oficial Civil Registradora
OFICIAL: R\$ 14,37 - IPESP: R\$ 5,70 (COTA: 1977/10) TOTAL: R\$ 19,65



FIRMA NO 27º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.



FERRARI

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Dorival Aparecido Ferrari
OFICIAL TITULAR

Município e Comarca de São João da Boa Vista - Estado de São Paulo

Rua Eforiano Peixoto, 388 - Centro - Cep: 13870-060
Telefax: (19) 3633-2545

FERRARI - REGISTRADOR PÚBLICO
Registro Civil das Pessoas Naturais

DELEGACÃO DE SERVIÇO REGISTRAL
Autenticações - Firmas - Procurações

Rua Ademar de Barros, 290 - Fone/Fax 22-0402
São João da Boa Vista - Estado de São Paulo

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

041148

1345G-AA





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P50104098/632</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 18/09/2013
Descrição: Denominação de Profª Maria Thereza Gomes Bueno de Miranda	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Engenheiro Martinez

SECRETARIA

18-09-2013 09:54:18:189-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 370/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez que, *"Dispõe sobre denominação de 'PROFª MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências"*.

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 23 de setembro de 2013.

Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

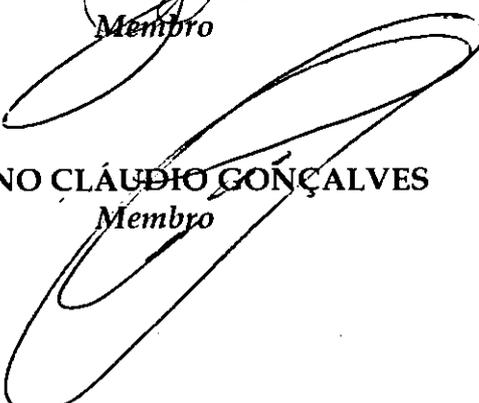
SOBRE: o Projeto de Lei nº 370/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "PROF.^a MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de setembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



092

DISCUSSÃO ÚNICA

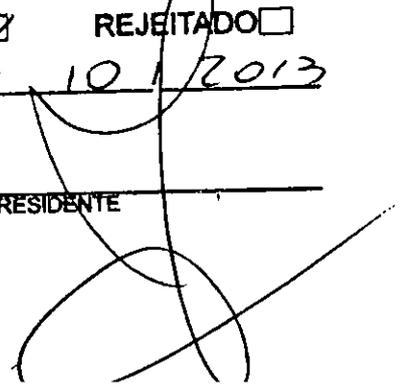
SO. 61/2013

APROVADO

REJEITADO

EM 08 / 10 / 2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



10

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1542

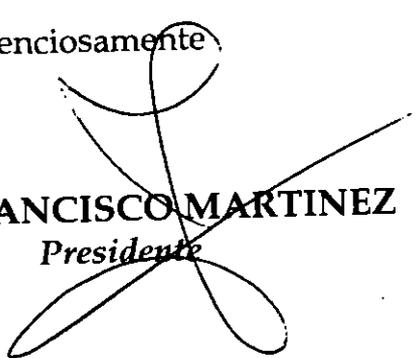
Sorocaba, 08 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242 e 243/2013, aos Projetos de Lei nºs 261, 309, 311, 338, 349, 362, 370 e 351/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 242/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “PROFª MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 370/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “PROFª MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA, a Rua 27, que se inicia na Rua 28 e termina em **cul-de-sac**, do Condomínio Golden Park Residence, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Professora Emérita - 1925/2002”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 18 DE OUTUBRO DE 2013 / Nº 1.606

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.604, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “Prof.ª MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 370/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “Prof.ª MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA”, a Rua 27, que se inicia na Rua 28 e termina em cul-de-sac, do Condomínio Golden Park Residência, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Professora Emerita - 1925/2002”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.604, de 16/10/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA nasceu na cidade de Itapeva/SP, em 17 de Dezembro de 1925, filha do casal Ernesto Ferreira Gomes e Germaine Perrillar Gomes.

Formou-se no magistério da Escola Livre Normal de Santa Inês (São Paulo) em 21/02/1945 Faculdade de Geografia na Faculdade de Ciências e Letras na década de 70.

Casada com Luiz Bueno de Miranda (fiscal de rendas do Estado de São Paulo) em 15/12/1948 – 1ª Cartório do Registro Civil de Bela Vista em SP e a cerimônia religiosa na Igreja Santa Cecília/SP.

Iniciou sua vida no magistério na cidade de Porangaba em escola de sítio onde permaneceu na própria escola, até que foi transferida para Sorocaba onde se mudou em 1952.

Em Sorocaba deu aula na EE Baltazar Fernandes antes situada à Rua Vicente Funes Marins, 95, Jardim Santa Rosália e passou pela transição para EE Prof. Julio Bierrenbach de Lima, sempre à frente da 4ª série primária (hoje nomeada como 3º Ano Ensino Fundamental) por 25 anos até a data de sua aposentadoria (aproximadamente 1978), quando, mesmo aposentada ministrava as aulas de teologia nesta mesma escola. Morou sempre na Alameda Kenworthy/Santa Rosália. Primeira residência foi no início da rua em casa alugada até que conseguiu construir (quase que com suas próprias mãos) sua casa na mesma rua nº 595 onde morou até o último dia de sua vida.

Mãe de 3 filhos e avó de 6 netos:

José Eduardo Gomes Bueno de Miranda - Pediatra e professor na Faculdade de Medicina de Sorocaba (PUC) - casado com Luíza Júlio de Miranda e pai de 2 filhas - Fernanda Júlio de Miranda e Sílvia Júlio de Miranda.

Luiz Roberto Gomes Bueno de Miranda - Economista e Advogado Tributário - casado com Hilda Silva Cesar de Miranda e pai de 2 filhos - Camilla Silva Cesar de Miranda e Gustavo Silva Cesar de Miranda.

Mônica Regina Gomes Bueno de Miranda - Pedagoga - divorciada e mãe de 2 filhos - Luiz Miranda Ciochetti e Vitor Miranda Ciochetti.

Ficou viúva em 20/04/1977.

Faleceu em 02/01/2002 por insuficiência respiratória após passar mal com a cela de Reveillon.

Cumpriu sua missão com honra e muito orgulho a todos que tiveram a sorte em compartilhar de sua companhia.





LEI Nº 10.604, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “Prof.ª MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 370/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

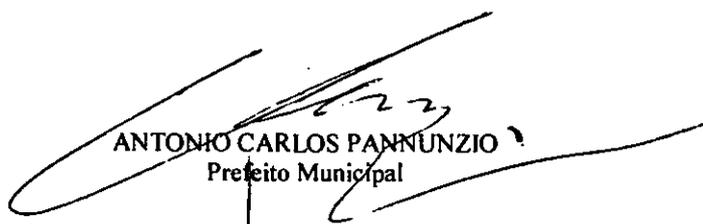
Art. 1º Fica denominada “Prof.ª MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA”, a Rua 27, que se inicia na Rua 28 e termina em cul-de-sac, do Condomínio Golden Park Residence, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Professora Emérita - 1925/2002”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

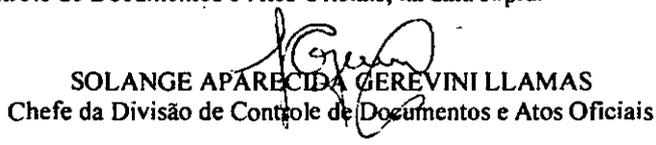
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESTIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.604, de 16/10/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA nasceu na cidade de Itapeva/SP, em 17 de Dezembro de 1925, filha do casal Ernesto Ferreira Gomes e Germaine Perrillier Gomes.

Formou-se no magistério da Escola Livre Normal de Santa Inês (São Paulo) em 21/02/1945 Faculdade de Geografia na Faculdade de Ciências e Letras na década de 70.

Casada com Luiz Bueno de Miranda (fiscal de rendas do Estado de São Paulo) em 15/12/1948 – 17º Cartório do Registro Civil de Bela Vista em SP e a cerimônia religiosa na Igreja Santa Cecília/SP.

Iniciou sua vida no magistério na cidade de Porangaba em escola de sítio onde pernoitava na própria escola, até que foi transferida para Sorocaba onde se mudou em 1952.

Em Sorocaba deu aula na EE Baltazar Fernandes antes situada à Rua Vicente Funes Marins, 95, Jardim Santa Rosália e passou pela transição para EE Prof. Julio Bierrenbach de Lima, sempre à frente da 4ª série primária (hoje nomeada como 3º Ano Ensino Fundamental) por 25 anos até a data de sua aposentadoria (aproximadamente 1978), quando, mesmo aposentada ministrava as aulas de teologia nesta mesma escola.

Morou sempre na Alameda Kenworthy/Santa Rosália. Primeira residência foi no início da rua em casa alugada até que conseguiu construir (quase que com suas próprias mãos) sua casa na mesma rua nº 595 onde morou até o último dia de sua vida.

Mãe de 3 filhos e avó de 6 netos:

José Eduardo Gomes Bueno de Miranda - Pediatra e professor na Faculdade de Medicina de Sorocaba (PUC) - casado com Luizeta Julio de Miranda e pai de 2 filhas - Fernanda Julio de Miranda e Silvia Julio de Miranda.

Luiz Roberto Gomes Bueno de Miranda - Economista e Advogado Tributário - casado com Hilda Silva Cesar de Miranda e pai de 2 filhos - Camila Silva Cesar de Miranda e Gustavo Silva Cesar de Miranda.

Mônica Regina Gomes Bueno de Miranda - Pedagoga - divorciada e mãe de 2 filhos - Luiz Miranda Ciochetti e Vitor Miranda Ciochetti.

Ficou viúva em 20/04/1977.

Faleceu em 02/01/2002 por insuficiência respiratória após passar mal com a ceia de Reveillon.

Cumpriu sua missão com honra e muito orgulho a todos que tiveram a sorte em compartilhar de sua companhia.